



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58 /2013

(Do. Sr. Vereador José Carlos Tusco)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 089 /2013

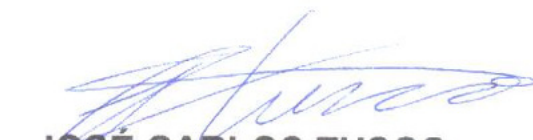
CM-PALMITAL 18 / 02 /2013

Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ismênia Mendes Moraes, nos termos regimentais, que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a Instalação de placas de “**PROIBIDO ESTACIONAR**” no canteiro central, em toda a extensão, da “Avenida Serafim Gonçalves”.

Justifica-se a presente indicação, uma vez que, mesmo proibido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os motoristas estacionam seus veículos no canteiro central, prejudicando a circulação, comprometendo a segurança veicular e do trânsito.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado
Lacreta, em 18 de fevereiro de 2013.


JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador